



MENSAGEM Nº 127/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 127/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – FMS

Senhor Presidente:

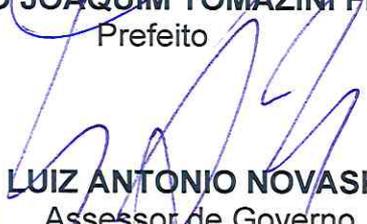
Senhores Vereadores e Vereadoras:

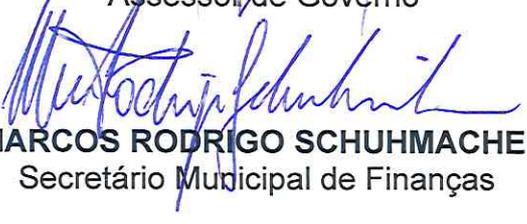
Apresentamos o presente projeto de lei com o objetivo de conceder autorização ao Poder Executivo Municipal para a abertura de um crédito especial, utilizando recursos do superávit financeiro. Essa medida visa possibilitar a devolução de saldo de convênio da UPA do Fundo Municipal de Saúde.

Agradecemos pela atenção e esperamos pela aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 24 de setembro 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 127, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL COM RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 17.001.0010.0302.0017.1042 – Ações de Média e Alta Complexidade - Investimento, com recursos do superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.236,83 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Especial	1042	263270002024	1820	339093	1.236,83

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de setembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHÜHMACHER
Secretário Municipal de Finanças